

LEI MUNICIPAL Nº 938/2010, de 29-12-10.

DENOMINA PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS WONIO KOENIG O IMÓVEL PÚBLICO CONHECIDO COMO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS LOCALIZADO NA PERIMETRAL FREDERICO SCHROEDER.

LUÍS CARLOS MACHADO – PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que o PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

ART. 1º - Fica denominado PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS WONIO KOENIG imóvel publico conhecido com PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS, nos termos da Lei Orgânica do Municipal Art. 37 inc. XVI.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do parque, os seguintes dizeres: WONIO KOENIG TRADICIONALISTA E DESPORTISTA.

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

**CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORMAÇO,
Em 29 de dezembro de 2.010.**

**LUÍS CARLOS MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

EVANDRO LUIZ MORIGI
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO